



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16584
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 393, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 415

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

assunto: Concede ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Diretor

22, 12, 87.

PUBLICADO
em 11/09/87



Câmara Municipal de Jundiá

Fls 2
Proj 16584
C.A.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16584 52187 nº159

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO A MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS DECRETAS COMISSÕES:
CJR. CECET.
Presidente
08/09/87

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
06/30/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 415

Concede ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º É concedido ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01.09.87

[Handwritten signatures and initials]
CARLOS ALBERTO IAMONTI



(PDL Nº 415 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. ANTONIO NIERI, conforme consta do anexo "curriculum vitae", desde garoto vem-se dedicando ao esporte, seja na condição de jogador, seja na condição de dirigente.

Assim, por sua intensa participação na vida esportiva da cidade, sendo conhecido e respeitado pela comunidade local, queremos demonstrar também nosso reconhecimento, valendo-nos, para tanto, desta propositura.

Contamos, pois, com os nobres Pares para que se possa homenagear esse respeitável cidadão.


CARLOS ALBERTO LAMONTI

*

vsp

CURRICULUM VITAE

Fis. 4
Proc. 16584
C. 100

ANTONIO NIERI., nascido em Jundiaí, no dia 05 de Junho de 1939, começou sua carreira esportiva nos campos da Várzea jogando como centro avante do antigo Corinthians da Vila Progresso, de 1949 até/ 1960 quando parou por motivo de contusão.

De 1960 a 1974 dedicou-se somente a acompanhar clubes como Paulista de Jundiaí, S.E.Palmeiras da Capital e clubes amadores da cidade.

De 1975 fundou o Gremio Recreativo Sama FUT-SAL conquistando neste primeiro ano o título de vice-campeão do Torneio Fraldinhas.

Em 19.08.76 passou a chamar-se G.R.Silvio Niere FUT-SAL em homenagem ao seu pai e também ao G.R. Silvio Morando que na época disputava todos os campeonatos da Federação e também da cidade.

Em 1978 ganhou seu primeiro título o Campeonato Dente-de-Leite promovido pela L.J.F.S.

Em 1980 foi vice campeão do Dente-de-Leite, em 1980 foi vice campeão do Garotão.

Em 1981 foi vice campeão do Garotão.

Em 1982 foi campeão dos Torneios em Vinhedo, no Ipiranga, no Primavera e no Geva, ainda este ano conseguiu uma grande façanha derrotando o Corinthians, o S.Paulo, a Portuguesa e o Palmeiras todos na Capital na categoria Infantil.

Em 1983 foi campeão Juvenil da cidade, campeão da copa Lago Azul derrotando equipes Adultas como Farmacia São Bento, Trevo e a campeã do Interior a PRÉDILETA DA CIDADE DE CAMPINAS, foi também vice campeão do Torneio MARECHAL MALET PROV. 2ª G.A.C.

Em 1984 cedeu todo o seu time para disputar os jogos regionais na cidade de Indaiatuba no qual sagraram-se Campeões ainda neste ano com o mesmo time após 22 anos de espera sagrou-se Campeões dos Jogos Abertos do Interior disputados em Araçatuba.

Em 1980 foi eleito Presidente da L.J.F.S. ficando seis meses nessa Presidência na qual teve uma gestão brilhante promovendo o Torneio Garotão com 40 equipes.

Em 1982 emprestou sua equipe para G.R.Silvio Morando para disputar o campeonato Paulista CAT. Juvenil ficando em 3º Lugar.

Do seu time saíram jogadores como: Eduardo Fornari hoje defendendo o Ituano da cidade de Itu que disputa a divisão Especial, Rinaldo defendendo o Paulista, José Fernando defendendo o Tennis Clube de Campinas, José Antonio defendendo o NACIONAL A.C. da Capital.

Foi ainda durante três anos Vice Presidente da L.J.F.S.

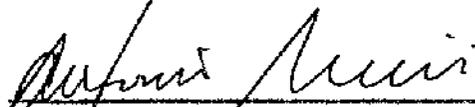
E Presidente Vitalício da L.J.F.S.

E Conselheiro do Paulista desde 1960.

É associado de vários Clubes da cidade

Fls 5
Fron 16584
W

Jundiaí, 31 de Agosto de 1987.


ANTONIO NIERI



Proc. nº 16584

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho à ASSESSORIA JURÍDICA.

Diretor Legislativo.

02,09,87

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.067

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 415

PROC. Nº 16.584

De autoria do nobre Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, secundado por mais dezesseis Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 4 de setembro de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

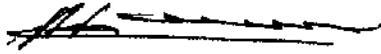
* vag



Proc. 16584

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento
ao despacho do Sr. Presidente.

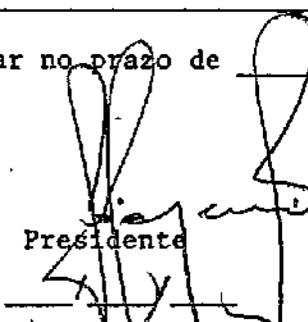

Diretor Legislativo

08/09/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador AVOCO

para relatar no prazo de 10 dias.


Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.584

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, do Vereador CARLOS ALBERTO LAMONTI, que concede ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.805

A proposta em exame visa conceder ao Sr. Antonio Nieri o Diploma do Mérito Esportivo, e acha-se devidamente instruída, apresentando a documentação hábil para tal procedimento.

A matéria é legal quanto à iniciativa e à competência, e encontra respaldo no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

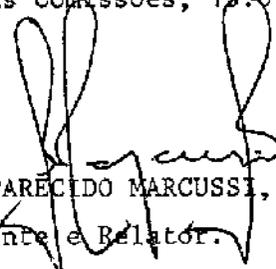
Desta forma, posicionamo-nos pela tramitação do projeto.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO EM 15.09.87.

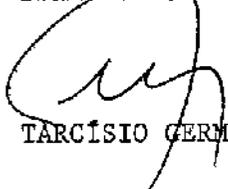
Sala das Comissões, 15.09.1987


CARLOS ALBERTO LAMONTI


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.


* JOSÉ RIVELLI


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16584

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 20 dias.

AL
Diretor Legislativo

15/09/87

Ao Vereador Sr. Pedro Begün

para relatar no prazo de 02 dias.

OK
~~Presidente~~
15/09/87



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.584

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, do Vereador CARLOS ALBERTO LAMONTI, que concede ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.825

O Sr. Antonio Nieri nasceu em Jundiá em junho de 1939, e desde cedo iniciou sua carreira esportiva, incentivado por seu pai, jogando futebol nos campos da várzea.

Após uma contusão, em 1960, parou de jogar, porém, nunca deixou de incentivar essa modalidade esportiva, como também o futebol de salão, onde foi e continua sendo dirigente de equipes sempre vencedoras dos diversos torneios que participa.

Sua atuação na vida esportiva da comunidade é digna de referência, pois foi o responsável pela preparação da equipe de futebol de salão vencedora dos Jogos Abertos do Interior, realizado na cidade de Araçatuba.

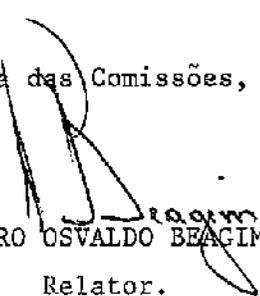
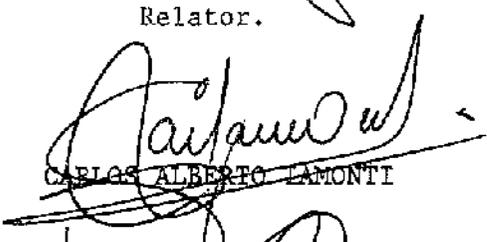
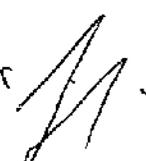
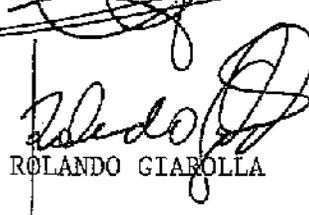
O Diploma do Mérito Esportivo que se lhe pretende honrar, - consiste no tributo desta Casa de Leis à pessoa que, desinteressadamente, e por paixão, sempre auxiliou o desporto de Jundiá.

Somos, portanto, favoráveis à proposta.

É o parecer.

Aprovado em 21.09.87

Sala das Comissões, 21.09.1987


PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Relator.
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.
CARLOS ALBERTO LAMONTI
JOSE RIVELLI
215 x 315 mm
ISV
ROLANDO GIAROLLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 415

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

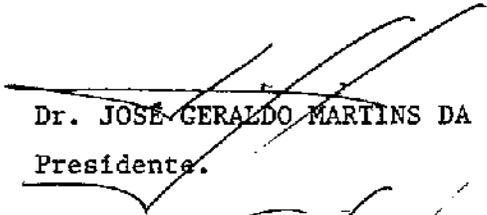
APROVO: 13

REJEITO: 2

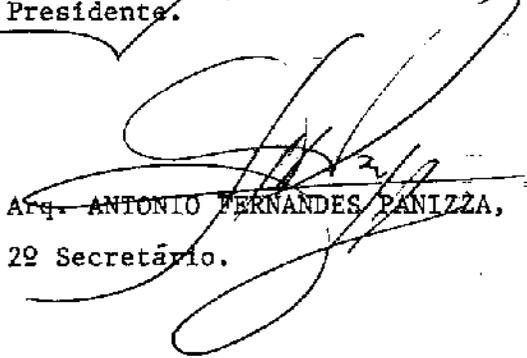
BRANCOS: 4

NULOS: _____

AUSENTES: _____


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

* ampc



DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

Concede ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

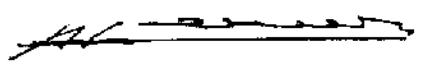
Art. 1º É concedido ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 393,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° É concedido ao Sr. ANTONIO NIERI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2° Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of.CMD.10-87-25.

Em 27 de outubro de 1.987.

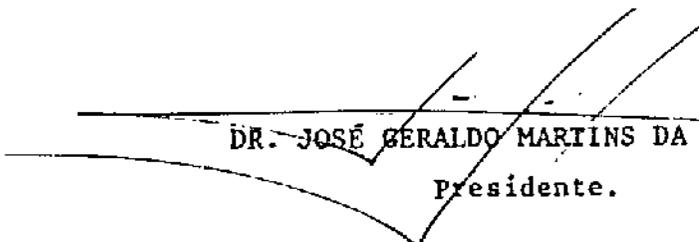
Ilmo. Sr.
Prof. NATHANAEL SILVA JÚNIOR
NESTA

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 405 , de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI , concedendo-lhe o Diploma do Mérito Esportivo, sendo convertido em Decreto Legislativo nº 383 , do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20h00 , serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Obs.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao OF.CMD.10-87-26).

1. Associação de Educação Terapêutica - AMARATI.
2. Prof. Nathanael Silva Júnior
3. Dr. Clarisvaldo de Favre
4. Sr. Antonio Nieri
5. Srta. Fátima Aparecida Germano
6. Sr. Lorival Cestarolli
7. Sr. Marcel Ramon Ponikwar de Souza
8. Sr. Maury Ponikwar de Souza
9. Sr. André Ernesto Stossel
10. 1º Sargento PM José Roberto Reynaldo
11. Sr. José Martins
12. Dr. Lavoisier de França Silveira
13. Sra. Nair Attizzani Benachio
14. Sr. Nelson da Silva
15. Sr. Silvío Gebram
16. Sr. Aldo Cipolato
17. Comendador Egydio de Almeida
18. Sr. Benedito Franco
19. Sr. Mário Magaglio.